



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233/FAX. (32) 3726-1490,
Patrocínio do Muriaé – MG.

LEI Nº 879/2019

- "Fixa o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar o Piso Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, conforme fixado na Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pelas Leis nº 12.994, de 17 de junho de 2014, nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018 e nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo único. O piso salarial a que refere o artigo 1º desta Lei será de **R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)** a partir de 1º de janeiro de 2019; de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)** a partir de 1º de janeiro de 2020; e de **R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos reais)** a partir de 1º de janeiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento em vigor e suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.**

Patrocínio do Muriaé/MG 15 de fevereiro de 2019.


PAULO AZIZ DAHER
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG.
PROTOCOLO
Nº 14612019

RECEBEMOS
PAT. DO MURIAÉ 14/03/19
Ducarmo Assis